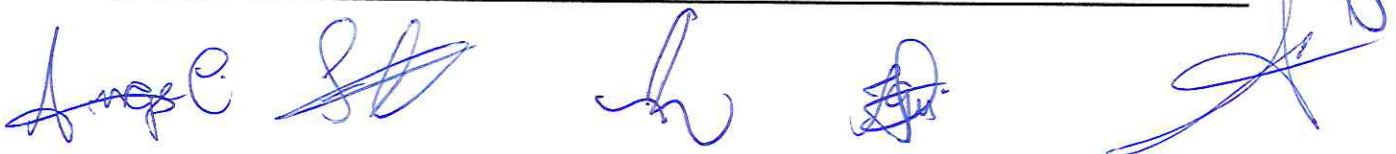


Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2.024 as 10 hs e 30 min, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a mesma aconteceu de forma remota, contando com a participação: Sr. Genilson Geraldo dos Santos Secretário de Saúde, Sr. Flávio Henrique Moreira da Silva – Rep. dos Profissionais de Saúde, Srta. Júlia de Campos Cardoso Rocha – Representante do Profissionais de Saúde, Sra. Osvania Maria Amâncio Sousa Stivanelli - Representante do Profissionais de Saúde. Sra. Júlia Angel Cruz da Silva - Representante do Profissionais de Saúde, Sra. Renata Soares Ribeiro Viudes Santos Rep. Irmandade Santa Casa São Bernardo do Campo, Sra. Fabiana Gomes Nascimento Pereira – Rep. Apae de Caieiras, Sr. Rosinaldo de Abreu Rodrigues –Rep. dos Usuários, Sr. Alexandre Nonato de Souza– Rep. Sindicato Indústria de Papel, Sra. Renata Aparecida de Lima Marcelino Cornélio – Diretora de Finanças, Sra. Edna Verônica da Silva – Coordenadora do Setor de Planejamento. O Sr. Genilson, abre a reunião agradecendo a participação de todos, apresenta a Sra. Renata Cornélio Secretária de Finanças que fará a apresentação das contas da saúde no quadrimestre e também a Sra. Edna Verônica Coordenadora Planejamento que fará a apresentação da produtividade das Unidades Básicas de Saúde. Inciou-se primeiramente com a Sra. Renata Cornélio, a mesma projeta os dados aos Conselheiros, conforme quadro em anexo.

Logo após a Sra. Edna Verônica inicia a apresentação da produção das Unidades Básicas de Saúde, a mesma projeta os dados aos Conselheiros, conforme quadro em anexo.

Passou-se então para votação quanto a aprovação ou não da prestação de contas do 3º quadrimestre/2.023. Após entendimentos todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas sem ressalvas. Sr. Genilson, comunica que a Audiência Pública será no dia 28 de Fevereiro as 17 horas, na Câmara municipal, todos estão convidados a comparecer. Logo após



o Sr. Genilson, passa para os **informes**: Na terça-feira agora foi passado na Câmara o Projeto de Lei do Conselho Gestor das Unidades Básicas de Saúde, o mesmo já retornou ao Jurídico da Prefeitura para assinatura. Em seguida o Sr. Genilson, respondendo as indagações do Conselheiro Rosinaldo, deixa claro sua indignação quanto aos delitos (roubo) ocorridos na UBS-Laranjeiras, a população é quem sai prejudicada. Como medida de precaução a segurança foi reforçada com o apoio da Guarda Municipal, nos bastidores está acontecendo uma investigação para apurar os fatos e punir os responsáveis. O Conselheiro Rosinaldo, fala dos resultados de exames laboratoriais em duplicidade, pois isso aconteceu com o mesmo. O Sr. Genilson, solicita ao Sr. Rosinaldo, que encaminhe os resultados a esta Secretaria, para que haja uma averiguação, uma vez que temos a Sra. Edna Verônica como gestora desse contrato. O Conselheiro Rosinaldo, indaga sobre os exames de vitamina D, se porventura está sendo necessária a autorização pela Secretaria de Saúde. O Sr. Genilson, explica que houve um protocolo para que hajam critérios nas solicitações desses exames, critérios estes no que se refere a patologia, buscando assim uma melhor seleção dos exames, tudo de acordo com o critério médico. Inclusive quem efetuou este protocolo foi o Dr. André médico da municipalidade, com embasamento técnico. O Conselheiro Rosinaldo, questiona esse protocolo, argumentando que o médico tem autonomia para pedir estes exames, acredita não ser um trabalho este do Enfermeiro. O Sr. Genilson, coloca que além de ser técnico, e ter assumido a Secretaria de Saúde, conhece as necessidades e protocolos a serem seguidos, todos com embasamento técnico, pois se especializou par isso. A Conselheira Júlia Angel, discorda das colocações, pois acredita que exames de rotina, não necessitam de patologia, são realizados uma vez por ano, inclusive na UBS-Laranjeiras, os profissionais médicos ficaram surpresos com este protocolo. O Sr. Genilson, argumenta dizendo que existe um termo utilizado que se refere a Hipótese

*[Handwritten signatures in blue ink]*



diagnóstica, exames clínicos sinais e sintomas para se então fechar um diagnóstico. No protocolo elaborado pela Secretaria de Saúde não existe proibição e nem critério do laboratório sobre esses exames ou mesmo crivo. A forma como foi passado aos profissionais, pode ter gerado descontentamento, no entanto, em nenhum momento foi tirado a autonomia do profissional médico, as tomadas de decisões tem embasamento teórico e técnico. Mas falará com o Dr. André sobre esta questão, vale ainda ressaltar que os Agentes que estão na rua a conduta clínica não é empírica e sim técnica.

O Conselheiro Rosinaldo, fala sobre a posse dos Conselheiros Gestores, se haverá alguma solenidade? O Sr. Genilson, informa que a Sra. Júlia Campos já solicitou um local apropriado, e, com certeza, faremos alguma solenidade para posse dos Conselheiros Gestores. Nada mais tendo a ser tratado deu-se por encerrada esta reunião e eu Cláudia Domingues da Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Cláudia Domingues da Silva

Edna Veronica da Silva

Renata Ap. L. M. Coutinho

Junia de Campos Andreia Rocha

Rosinaldo A. Rodrigues

Julia Geraldo

Jamara Gales Nascimento Pereira

Julia Angel Cruz da Silva

Renata S. V. Viudes dos Santos

Fleury Henrique Moura do Rio